



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 36.095, DE 9 DE JULHO DE 2026**

**NOMEIA** a candidata **CAMILLY REX MARASCA** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23638/2026 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora Aline Sheila Deboer;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata Gabrieli Trautenmüller, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **CAMILLY REX MARASCA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 157º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de julho de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_